

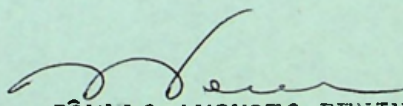
RESOLUÇÃO Nº 10 /82

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer da Comissão de Legislação constante do Processo nº 1.685/82-Coordenadoria de Estágios Supervisionados,

R E S O L V E:

Autorizar o Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo a firmar e assinar convênios relativos a Estágios Supervisionados de Estudantes da UFES sem audiência do Egrégio Conselho Universitário.

➤ SALA DAS SESSÕES, 31 DE MAIO DE 1982

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE